



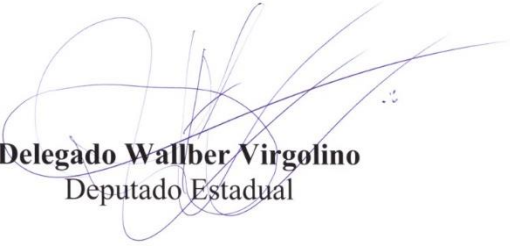
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 20.574 /2022
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja enviado expediente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), para que adote providências no sentido de implantar o Programa Cartão Alimentação no Município de Pedras de Fogo-PB.

Assembleia Legislativa do Estado Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

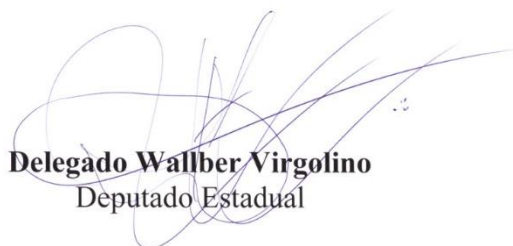
A presente propositura visa assegurar aos habitantes do município Pedras de Fogo-PB a implementação do Programa Cartão Alimentação, com a finalidade de assegurar que o cidadão tenha garantido o seu pão de cada dia.

Sabe-se que o Programa Cartão Alimentação é um importante instrumento no combate a fome, programa este que foi implantado pelo Governo do Estado trazendo melhorias na qualidade de vida dos seus beneficiários, uma vez que, com o gasto que teriam com a alimentação sendo minimizado, as famílias poderiam investir em bens essenciais, diminuindo as desigualdades e contribuindo com uma vida digna para a população.

O programa Cartão Alimentação é um dispositivo que vem sendo utilizado em vários municípios da Paraíba, a exemplo de João Pessoa, constatando-se diante dos seus efeitos na vida da população carente a sua eficácia, motivo pelo qual torna-se necessário à sua inserção nos demais municípios, vindo a se tornar motivo de apelo por parte dos demais habitantes dos municípios não atendidos pelo recebimento do benefício.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual